



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS
QUANTITATIVOS

EDITAL 05/2017 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPG-MMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso para o primeiro semestre de 2018 ao curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPG-MMQ) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2. O PPG-MMQ destina-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - 1.2.1. Serão aceitos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* obtidos no exterior desde que possuam autenticação consular brasileira.
- 1.3. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.
- 1.4. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas.
- 1.5. As linhas de pesquisa do Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos são:
 - 1.5.1. Modelagem e Análise Quantitativa;
 - 1.5.2. Inteligência Computacional e Otimização.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Para dar início ao procedimento de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*), a fim de oficializar a sua candidatura. Maiores informações acesse o [link http://www.dema.ufc.br/mmq](http://www.dema.ufc.br/mmq)
- 2.2. Em seguida, para completar o procedimento de inscrição, o candidato deve acessar o sistema eletrônico de inscrição para o processo seletivo do PPG-MMQ através do [link http://www.dema.ufc.br/mmq](http://www.dema.ufc.br/mmq), ler as instruções constantes na página introdutória, preencher os campos dos formulários eletrônicos e encaminhar os documentos a seguir solicitados legíveis e sem rasuras, em formato *PDF* ou *JPG*, não sendo necessária a autenticação dos mesmos.
 - 2.2.1. Obrigatoriamente, o histórico escolar da graduação;

- 2.2.2. Obrigatoriamente, o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida por setor competente da universidade ou declaração do coordenador do curso informando que o candidato é um possível concluinte até 31/01/2018;
- 2.2.3. Para aqueles que desejarem realizar a prova escrita à distância, duas cartas de aceite, sendo cada carta assinada por 1 (um) docente do ensino superior, possuidor do título de doutor ou equivalente, que ficarão responsáveis pela aplicação da prova e pelo seu envio para sua correção pela comissão julgadora do processo seletivo em até 2 (duas) horas após o término da prova (Artigo 3.5.5);
- 2.2.4. Os documentos de comprovação referentes aos itens da avaliação curricular (Artigo 3.8) que o candidato deseja que sejam contabilizados.
- 2.3. Documentos necessários para efetivar inscrição:
- 2.3.1. Formulário eletrônico referido no item 2.1 devidamente preenchido;
- 2.3.2. Documento pessoal: RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros;
- 2.3.3. Histórico escolar da graduação;
- 2.3.4. *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes atualizado, juntamente com comprovantes a serem pontuados de acordo com o item 3.8 desse edital. Maiores esclarecimentos acesse a página eletrônica <http://lattes.cnpq.br>.
- 2.4. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.
- 2.5. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.
- 2.6. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei no. 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto no. 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto deverá:
- 2.6.1. Encaminhar requerimento, com explicação pormenorizada da razão, ao correio eletrônico mmq@dema.ufc.br até o último dia do prazo de inscrições, a fim de que seja analisado;
- 2.6.2. Anexar, obrigatoriamente, à mensagem referida no item 2.6.1, o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato, CRM do profissional, nome legível e CPF do candidato;
- 2.6.3. O candidato que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos para inscrição nesse edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais;
- 2.6.4. O atendimento às condições solicitadas no requerimento encaminhado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;
- 2.6.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactante que queiram solicitar atendimento especial deverão comparecer, pessoalmente ou enviar procurador, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPG-MMQ), até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas para preencher protocolo específico. Em nenhuma hipótese, a Comissão de Seleção

do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPG-MMQ) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A comissão responsável pela avaliação do processo seletivo será composta pelos docentes do colegiado do PPG-MMQ. A lista dos docentes que compõem a comissão do processo seletivo será divulgada na página do PPG-MMQ (<http://dema.ufc.br/mmq>) e na secretaria do PPG-MMQ, atendendo a Resolução 14/CEPE/2013 (<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>);
- 3.2. No processo de seleção para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos de que trata este edital, os candidatos serão avaliados segundo notas associadas a cada um dos itens de avaliação a seguir, dentro do intervalo entre 0 (zero) e 10 (dez), com aproximação de duas casas decimais:
 - 3.2.1. **NOTA_E**, de caráter classificatório e eliminatório, referente à **Prova Escrita** contemplando as áreas de Matemática, Estatística e Computação, contendo 5 questões de cada uma das áreas mencionadas;
 - 3.2.2. **NOTA_O**, de caráter classificatório e eliminatório, referente à **Arguição Oral**, que contempla as mesmas áreas do item anterior;
 - 3.2.3. **NOTA_R**, de caráter classificatório, referente à aferição do **Rendimento Acadêmico** do candidato nas disciplinas cursadas na graduação.
 - 3.2.4. **NOTA_C**, de caráter classificatório, referente à **Avaliação Curricular** do candidato.
- 3.3. A nota da **Prova Escrita (NOTA_E)** será calculada através de uma média ponderada das notas obtidas em cada uma das três áreas de avaliação, sendo a nota de cada área calculada no intervalo entre 0 (zero) e 10 (dez), devendo o candidato no momento da inscrição escolher os pesos com o qual será avaliado.
 - 3.3.1. O candidato deverá escolher 1 (uma) dentre as 4 (quatro) opções de peso a seguir:
 - i - Matemática (1), Estatística (1) e Computação (1)
 - ii - Matemática (4), Estatística (4) e Computação (2)
 - iii - Matemática (4), Estatística (2) e Computação (4)
 - iv - Matemática (2), Estatística (4) e Computação (4)
 - 3.3.2. O candidato que obtiver **NOTA_E** menor que 4,0 (quatro) ou que obtiver nota zero em duas áreas da prova escrita ou que não se posicionar entre os 25 (vinte e cinco) melhores colocados segundo o valor **NOTA_E** será considerado **ELIMINADO** e não participará das demais etapas do processo seletivo. No caso de empate, todos os candidatos que estejam empatados com o candidato que ocupe a posição 25 (vinte e cinco) também participarão da etapa seguinte do processo seletivo.
- 3.4. O candidato que obtiver **NOTA_O** menor que 4,0 (quatro) será considerado **ELIMINADO** do processo seletivo sem a necessidade de ser submetido às **NOTA_R** e **NOTA_C**.
- 3.5. A **Prova Escrita**, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, envolvendo as áreas de Matemática, Estatística e Computação, sendo 5 questões de cada uma das áreas.

- 3.5.1. Os conteúdos da área de Matemática abrangem os tópicos: (i) Funções de Uma Variável (Limite, Derivada e Integral Definida); (ii) Álgebra Linear (Espaços Vetoriais e Sistemas Lineares);
- 3.5.2. Os conteúdos da área de Estatística abrangem os tópicos: (i) Medidas Descritivas e Gráficos; (ii) Probabilidade; (iii) Variável Aleatória Unidimensional; (iii) Estimação e Teste de Hipóteses para Média e Proporção;
- 3.5.3. Os conteúdos da área de Computação abrangem os tópicos: (i) Algoritmo e Lógica de Programação; e (ii) Matemática Finita (Técnicas de Demonstração, Lógica Proposicional e Operações com Conjuntos);

3.5.4. Referências Bibliográficas sugeridas:

- J. Stewart. Cálculo. Vol. 1, 3a. Ed., Cengage Learning, 2013.
- J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo, H. G. Wetzler. Álgebra Linear. 3a. Ed., Harbra, 1986.
- W. de O. Bussab, P. A. Morettin. Estatística Básica. 8a. Ed., Saraiva, 2013.
- M. CAMPOS, L.C. Rêgo, A. Mendonça. Métodos Probabilísticos e Estatísticos com Aplicações em Engenharias e Ciências Exatas, 1a. Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, 2017.
- J. L. Gersting. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7a. Ed., Editora LTC, 2016.
- D. Piva Jr., G. Nakamiti, A. Engelbrecht, F. Bianchi. Algoritmos e Programação de Computadores. 1a. Edição, Elsevier, 2012.

3.5.5. A prova escrita poderá ser feita à distância, no mesmo dia e horário descrito em nesse edital, e o candidato deve solicitar a realização da mesma à distância no momento da inscrição. Para ter direito a fazer prova à distância, o candidato é responsável por anexar duas cartas de aceite, sendo cada carta assinada por 1 (um) docente do ensino superior, possuidor do título de doutor ou equivalente, que ficarão responsáveis pela aplicação da prova e pelo seu envio para sua correção pela comissão julgadora do processo seletivo em até 2 (duas) horas após o término da prova. Em tais cartas de aceite, cada um dos dois docentes deverá atestar não haver conflito de interesse para aplicação da prova e fornecer dados institucionais de contato (email, telefone, link para o CV Lattes, departamento e instituição de vínculo).

3.5.6. O candidato que não comparecer ou chegar atrasado à prova escrita será ELIMINADO do processo seletivo.

3.5.7. O candidato só poderá utilizar caneta, lápis e borracha no dia da realização da prova. Demais pertences deverão ser entregues ao fiscal de prova antes do início da mesma, sob pena de ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

3.6. A **Arguição Oral**, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na presença de no

mínimo 4 (quatro) membros da comissão, sendo 2 (dois) de cada linha de pesquisa.

3.6.1. A **Arguição Oral** do candidato será agendada pela comissão de avaliação para dia e turno específicos (pela manhã, entre 8h e 12h, ou à tarde, entre 14h e 19h), sendo realizada preferencialmente de forma presencial. A lista dos candidatos classificados para essa fase será divulgada na página do PPG-MMQ (<http://dema.ufc.br/mmq>) e na secretaria do PPG-MMQ;

3.6.2. De comum acordo entre a Comissão do Processo Seletivo e o candidato, a **Arguição Oral** poderá ser realizada à distância, por meio de algum sistema de transmissão de voz e/ou vídeo desde que o candidato comprove que não reside na região metropolitana de Fortaleza (anexar comprovante de residência) ou que está viajando à trabalho (anexar declaração da empresa) no dia agendado para a realização da arguição oral e faça a solicitação via email (mmq@dema.ufc.br) em até 48h (quarenta e oito horas) depois da divulgação do resultado da prova escrita. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventual interrupção de funcionamento do sistema de transmissão, assumindo o candidato o risco inerente pela realização da prova à distância. Em hipótese nenhuma, a arguição será remarcada.

3.6.3. Os conteúdos da **Arguição Oral** serão os mesmos abordados na **Prova Escrita**.

3.6.4. O candidato será arguido em 3 (três) tópicos abordados na prova escrita e o critério de avaliação, descrito na tabela abaixo, que engloba capacidade de expressão oral e domínio do conteúdo.

0 (zero) ponto	Insatisfatório
2,5 (dois e meio) pontos	Minimamente Satisfatório
5 (cinco) pontos	Razoavelmente Satisfatório
7,5 (sete e meio) pontos	Bastante Satisfatório
10 (dez) pontos	Plenamente Satisfatório

3.6.5. A nota de cada membro da banca avaliadora será uma média ponderada dos pontos atribuídos a cada tópico arguido, **utilizando os mesmos pesos escolhidos pelo candidato para ser avaliado na prova escrita** de acordo com o Artigo 3.3 deste edital.

3.6.6. A nota do candidato da **Arguição Oral** ($NOTA_O$) será dada pela média aritmética simples das notas dos membros da banca avaliadora.

3.6.7. A **Arguição Oral** de cada candidato será gravada, sendo ela presencial ou à distância.

3.6.8. O candidato que não comparecer, ou não esteja disponível, na data e hora agendados à arguição oral será **ELIMINADO** do processo seletivo. O candidato que não acatar a gravação de sua Arguição Oral também será **ELIMINADO**.

3.7. A nota do **Rendimento Acadêmico** ($NOTA_R$) de um candidato será calculada usando a seguinte fórmula:

$$NOTA_R = IRA * Fator_Curso$$

3.7.1. Define-se por **IRA** de um candidato o seu índice de rendimento acadêmico no curso de graduação, atribuído pela instituição e apresentado em seu histórico escolar como um valor numérico, que será normalizado em uma escala de 0 a 10, com aproximação de dois dígitos decimais.

3.7.1.1. Caso o histórico escolar de graduação do candidato não especifique explicitamente um índice de rendimento acadêmico, o **IRA** será calculado pela média ponderada das notas das disciplinas de seu histórico escolar em relação aos créditos, calculada pela comissão.

3.7.1.2. Caso o desempenho do candidato nas disciplinas de graduação seja medido por conceitos de A a D, a conversão de conceito para nota seguirá a seguinte tabela:

Conceito	Nota
A	9,25
B	7,75
C	6,00
D	2,50

3.7.1.3. Caso o desempenho do candidato nas disciplinas de graduação seja medido por conceitos de A a E, a conversão de conceito para nota seguirá a seguinte tabela:

Conceito	Nota
A	9,25
B	7,75
C	6,00
D	3,75
E	1,25

3.7.1.4. Define-se por **Fator_Curso** um índice baseado no mais recente Conceito ENADE, que é atribuído e divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), seguindo a tabela de conversão abaixo:

Conceito ENADE	Fator_Curso
5	1,00
4	0,90
3	0,80
2	0,70
1	0,60

3.7.1.5. Na falta do Conceito ENADE, será usado alternativamente o mais recente Conceito Preliminar do Curso (CPC) e, na falta deste, será usado o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) mais recente, ambos atribuídos e divulgados pelo INEP. Posto que eles usam escala de notas idêntica àquela do Conceito ENADE, a mesma tabela de conversão acima será usada para definir o índice Fator_Curso.

3.7.1.6. Na falta dos 3 (três) indicadores, a comissão desse processo seletivo atribuirá uma função que garanta a conversão, justificando a decisão em ata.

3.8. A nota da **Avaliação Curricular (NOTA_C)** de cada candidato é calculada pela soma dos pontos referentes aos itens de avaliação curricular discriminados na tabela a seguir, podendo alcançar o valor de 10,0:

1. Participação de projetos de pesquisa e iniciação científica	Máxima de 4,0
1.1. Por cada semestre com bolsa	1,0
1.2. Por cada semestre sem bolsa ou voluntário	0,5

2. Produção científica em periódicos	Máxima de 2,0
2.1. Qualificação A1, A2, B1 (QUALIS/CAPES)	1,0
2.2. Qualificação B2 e B3 (QUALIS/CAPES)	0,7
2.3. Qualificação B4 e B5 (QUALIS/CAPES)	0,4
2.4. Qualificação C ou sem qualificação (QUALIS/CAPES)	0,1
3. Produção científica em anais de eventos	Máxima de 1,5
3.1. Artigo completo	0,5
3.2. Resumo estendido	0,3
3.3. Resumo	0,1
4. Atividade de docência ou iniciação à docência	Máximo de 1,5
4.1. Cada semestre como docente em IES	0,5
4.2. Cada semestre de iniciação a docência (monitoria)	0,3
5. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (excluídos encontros de iniciação científica)	Máximo de 0,5
5.1. Eventos de abrangência regional	0,1
5.2. Eventos de abrangência nacional	0,2
5.3. Eventos de abrangência internacional	0,3
6. Outras atividades	Máximo de 0,5
6.1. Cada semestre com bolsa PET	0,3
6.2. Cada semestre com outro tipo de bolsa da IES	0,1

3.8.1. No caso do periódico, que o candidato tenha publicado, ser avaliado em mais de uma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS, a maior qualificação será usada.

3.8.2. A Comissão de Seleção não considerará a pontuação de itens para os quais não tenham sido submetidos **no momento da inscrição** a devida comprovação, não sendo permitida a adição de documentos após o fim das inscrições.

4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aceitos no processo seletivo serão classificados, em ordem decrescente, com base na média ponderada das 4 (quatro) avaliações do processo seletivo, da forma

$$\text{NOTA_FINAL} = (4*\text{NOTA}_E + 4*\text{NOTA}_O + \text{NOTA}_R + \text{NOTA}_C)/10$$

4.2. O resultado final do processo seletivo será publicado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos e na página do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPG-MMQ - <http://www.dema.ufc.br/mmq>).

4.3. Será DESCLASSIFICADO e automaticamente ELIMINADO do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPG-MMQ e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPG-MMQ) ou enviados via email para mmq@dema.ufc.br, em até dois dias úteis após a divulgação de cada etapa eliminatória e classificatória do Processo Seletivo, de segunda a sexta, no horário entre 9h e 11h e entre 14h e 16h.

5.2. O endereço da secretaria do PPG-MMQ é:
Universidade Federal do Ceará

Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos
Quantitativos
Avenida Mister Hull, s/n, Campus Universitário do Pici, Bloco 910
CEP: 60440-900, Fortaleza, Ceará

5.3. Caberá a Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

5.4. Após a divulgação do RESULTADO FINAL o candidato tem 5 dias para apresentar seu recurso.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados estarão habilitados para matricular-se no curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, conforme o período de matrículas determinado pelo calendário da universidade.

6.2. Os candidatos aprovados e classificados na seleção deverão manifestar explicitamente o interesse em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos da UFC, através de envio de mensagem eletrônica a mmq@dema.ufc.br, com o assunto “PG-MMQ - Seleção 2018 - Confirmação de Matrícula”, até 5 dias corridos depois da divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

6.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o diploma de

graduação ou declaração de conclusão de curso emitido por setor competente da universidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.
- 7.2. Os componentes da comissão de seleção antes do início do processo seletivo, constante de ata, firmarão declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- 7.3. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela comissão examinadora a cada etapa da avaliação.
- 7.4. O candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, possui o direito de ter vista, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Quando solicitados, esses documentos serão entregues ao interessado pela secretaria do programa, mediante recebimento de recibo do interessado.
- 7.5. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.6. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-MMQ e das normas da Pós-Graduação da UFC.
- 7.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, disponíveis na secretaria do PPG-MMQ e na página do PPG-MMQ (<http://www.dema.ufc.br/mmq>).
- 7.8. Esse edital está de acordo com a Resolução 14/CEPE/2013 da UFC e é de responsabilidade do candidato lê-la. A mesma pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>

Cronograma Básico

Atividades	Datas e Horários *
Período de inscrição	08/10/2017 até 31/10/2017
Divulgação da lista de docentes da comissão de seleção	01/11/2017
Pedido de impugnação de membro da comissão de seleção	03 e 06/11/2017 – até 16h
Divulgação do resultado do pedido de impugnação de membro da comissão de seleção	07/11/2017 – até 16h
Deferimento das inscrições	07/11/2017 – até 16h
Recurso do deferimento das inscrições	08 e 09/11/2017 – até 16h
Divulgação dos recursos do deferimento das inscrições	10/11/2017 – até 19h
Prova Escrita (NOTA _E)	16/11/2017 – de 8:30h às 12:30h
Divulgação da NOTA _E	17/11/2017 – até 16h
Recurso da NOTA _E	20 e 21/11/2017 – até 16h
Divulgação dos recursos da NOTA _E	22/11/2017 – até 20h
Divulgação do calendário da Arguição Oral (NOTA _O)	23/11/2017 – até 20h
Divulgação da banca examinadora da Arguição Oral (NOTA _O)	23/11/2017 – até 20h
Arguição Oral (NOTA _O)	27, 28 e 29/11/2017
Divulgação das NOTA _O , NOTA _R e NOTA _C	30/11/2017 – até 16h
Recurso das NOTA _O , NOTA _R e NOTA _C	01 e 04/12/2017 – até 16h
Divulgação dos recursos das NOTA _O , NOTA _R e NOTA _C	05/12/2017 – até 19h
Divulgação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo	06/12/2017

* *Hora local de Fortaleza-CE*